



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº. 069/2024 **18/09/2024**

SUMULA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Laranjeiras do Sul/PR, em respeito pelo falecimento do Sr. Mario Scarpari, genitor do Senhor Vice-Prefeito Valdemir Domingos Scarpari, da Nobre Vereadora Valeide Scarpari Lascoski e do procurador geral do município, Mario Augusto Scarpari.

Art. 2º - Fica determinado expediente interno, na Sede do Poder Executivo, durante o dia 18 de setembro de 2024.

Art. 3º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de setembro de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4476 – de 19/09/2024